

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SOB O OLHAR DA INTOLERÂNCIA: MISOGINIA E FEMINICÍDIO

Bárbara Alves Fernandes<sup>1</sup>  
Camila Leandro Ferreira<sup>2</sup>  
Flávia Marques<sup>3</sup>  
Juliana Lopes Oliveira<sup>4</sup>  
Karen Enedina Gomes Mendes<sup>5</sup>  
Natália Marina de Oliveira<sup>6</sup>  
Patricia Oliveira<sup>7</sup>  
Roberta Fernandes<sup>8</sup>  
Stefany Rayane Silva Gomes<sup>9</sup>  
Sabrina Avelar<sup>10</sup>  
Talita Messias Macedo de Oliveira<sup>11</sup>  
Thayná da Silva Ferreira<sup>12</sup>

### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre os diversos tipos de violência e cenários onde ocorre a misoginia e feminicídio. Apontar a relação entre a condição de gênero e situação socioeconômica, ressaltando o quanto essa junção colabora para as situações de intolerância contra mulheres. Foi realizada uma intervenção com os alunos no 3º período do curso de psicologia da Faculdade Ciências da Vida – Localizada na Av. Prefeito Alberto Moura, Indústrias, Sete Lagoas – no dia 26/04/2018 às 19h30min, promovendo a reflexão acerca de frases do senso comum sobre o papel que a mulher exerce na sociedade. A metodologia usada foi bibliográfica, qualitativa e a de campo.

Palavras-chave: Intolerância. Misoginia. Feminicídio. Violência.

### 1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a temática abordada é violência contra mulher sob o olhar da intolerância: misoginia e feminicídio, é indispensável enfatizar que, a trajetória histórica sobre a mulher, além de revelar diversas lutas empreendidas por elas, traz um outro contexto, trágico, misógino, hostil de violência. Segundo Saffioti (1999) citado por Guimarães, M. C. & Pedroza, R. L. S (2015), por muito tempo foi legitimado e ignorado que “briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Sendo assim, damos início ao trabalho com intuito de pautar como se caracterizam os crimes de intolerância de gênero, perpetuados contra as mulheres, denominados por feminicídio e misoginia, além de refletir sobre os diversos tipos e cenários onde ocorrem feminicídio, apontando a relação entre condições de gênero e situação socioeconômica.

<sup>1</sup> Bárbara Alves Fernandes: Graduada de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida, Sete Lagoas- MG; barbarafernandes2910@hotmail.com.

<sup>2</sup> Camila Leandro Ferreira: Graduada de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida, Sete Lagoas-MG; e-mail: camilaleandro18@hotmail.com

<sup>10</sup> Sabrina Avelar: Mestre em Administração, Docente da Faculdade Ciências da Vida, Sete Lagoas-MG; e-mail: saavelar2010@gmail.com

Salienta-se ser necessária uma análise desta temática em suas várias dimensões, subjetiva, histórica, social, cultural e jurídica, que permita uma nova interpretação no que tange as definições legais da violência contra a mulher favorecendo assim uma nova ótica sobre os direitos humanos na perspectiva crítica e ética.

Muitos países, incluindo o Brasil, possuem uma cultura na qual resulta em uma dominação masculina e diversos tipos de hostilidade em relação às mulheres. Casos de violência física, psicológica, sexual, moral são comuns de se encontrar em diversos contextos, no ambiente de trabalho, na comunidade, no ambiente familiar, nas relações matrimoniais, crimes que são realizados pelo desprezo ao gênero feminino.

As autoras Meneghel e Portella (2017, p.3) descrevem que

Russel ancora-se na perspectiva da desigualdade de poder entre homens e mulheres, que confere aos primeiros o senso de *entitlement*- a crença de que lhes é assegurado o direito de denominação nas relações com as mulheres tanto no âmbito da intimidade quanto na vida pública social, que por sua vez, autoriza o uso de violência, inclusive a letal, para fazer valer sua vontade sobre elas.

Milhares delas são assassinadas pelo simples fato de serem mulheres. A este crime se dá o nome de feminicídio. Outro termo existente é o de misoginia, um prejuízo muito antigo causado às mulheres, que se apresenta em forma de ódio ou aversão às mesmas e podem ser apresentado de diferentes formas, principalmente através da discriminação sexual, denigração da imagem, violência e objetificação sexual das mulheres.

Segundo o Mapa da violência 2012, dentre 84 países investigados, o Brasil destaca-se com sua taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, ocupando a sétima colocação no *ranking* mundial, passando a ser considerado um dos países com maiores índices de homicídios femininos entre os anos de 2006 e 2010 (OLIVEIRA; COSTA; SOUZA, 2015, P.3).

Os crimes praticados contra a mulher nem sempre se refere às condições patológicas dos ofensores, mas, sobretudo ao desejo de posse que os agressores têm por essas mulheres.

Na maioria das situações elas são culpabilizadas por não cumprirem os papéis de gênero designados pela cultura. (MENEGHEL; PORTELLA, 2017)

De acordo com Oliveira, Costa e Souza (2015)

Na tentativa de minimizar a violência contra as mulheres, a Lei do Femicídio entrou em vigência em março de 2015, qualificando o homicídio de mulheres como crime hediondo, se este resultar de violência doméstica e familiar ou em razão de menosprezo ou discriminação da condição de mulher.

Além da lei Femicídio, existe no Brasil a Lei Maria da Penha 11.304/2006 que consiste em punir violência contra mulheres no âmbito doméstico, e providenciar as medidas protetivas de urgência.

## **2 METODOLOGIA**

Foi realizado um estudo de campo, do tipo qualitativo, com uma amostragem convencional. Este tipo de pesquisa vai além da observação, fazendo uma coleta de elementos que ocorrem na realidade a ser pesquisada. Posteriormente os dados foram analisados e interpretados com base em fundamentação teórica com o objetivo de elucidar o problema pesquisado.

A intervenção foi realizada na Faculdade Ciências da Vida, com os alunos do 3º período do curso de Psicologia. Utilizou-se da dinâmica das placas, objetivando promover uma reflexão acerca de frases do senso comum sobre o papel da mulher e o lugar que ela ocupa na sociedade.

Para realização da dinâmica foram distribuídas placas com “Sim” na frente e “Não” no verso e explicado aos participantes que deveriam expor sua opinião a respeito das frases, levantando a placa. Conforme as pessoas opinavam sobre as frases, eram convidadas a justificar-se e assim, abrir para uma discussão no grupo.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com a realização da dinâmica ficou claro que mesmo nos dias atuais, o machismo está fortemente presente, e é praticado muitas vezes pelas próprias mulheres, que são na maioria das vezes, condicionadas a ser submissas e assumir o papel de segundo sexo. O presente estudo, evidencia a necessidade de discussões que levem a reflexão acerca do tema, violência contra a mulher. Percebe-se

que são inúmeras as situações que sustentam as relações de dominação masculina, que colocam a mulher na condição de coisa. Existem muitas mulheres que permanecem em situação de isolamento e dominação, sem conseguir identificar possibilidades fora desse contexto, acreditando que a única forma de viver é se sujeitando aos homens, em relação de total obediência, tendo muitas vezes seus direitos negados.

#### **4 CONCLUSÃO**

O estudo dos tipos de violência, dos fatores que a permeiam e do que a sustenta no decorrer da história, é essencial para sua identificação e combate. Percebe-se que mesmo sendo um tema atualmente mais discutido, ainda há muitos fatores que perpetuam a violência contra a mulher, como a invisibilidade dessas ações, onde as violências são evidentes, noticiadas e não percebidas e portanto naturalizadas.

Diante disso, as relações identificadas ao longo da história, permitem refletir as questões socioculturais, de dominação patriarcal compreendendo ações realizadas pelo desprezo ao gênero feminino.

Identifica-se a importância de combater a violência seja ela física, psicológica, moral, sexual, entre outras. Sabe-se, que a violência contra a mulher não cessa em um único episódio, muitas vezes tendo como fim, o feminicídio. Observa-se que os sinais desse padrão social que coloca a mulher em condição de sexo frágil e que constantemente degrada sua subjetividade estão em frases socialmente aceitas, assim como passam despercebidas em ações no dia a dia que as tornam tão naturais que contribuem para aceitação da condição de inferioridade e submissão.

Portanto, discutir o tema é crucial, pois só a partir da reflexão será possível uma mudança e resignificação quanto a compreensão das dimensões de gênero, transformando as relações e diminuindo a hostilidade em relação as mulheres e contribuindo assim para a redução da violência.

---

## REFERÊNCIAS

- GUIMARÃES, M. C. & PEDROZA, R. L. S. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas, Psicologia e Sociedade**, v.27, n.2, Distrito Federal, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acessado em 05/04/2018
- MENEGUEL, Stela; PORTELLA, Ana. **Femicídios: conceitos, tipos e cenários**, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acessado dia 05/04/2018
- OLIVEIRA, Ana Carolina, COSTA, Mônica, SOUZA, Eduardo. **Femicídio e Violência de gênero: Aspectos Sócios jurídicos**. Revista Tema, v.16, n.24/25, 2015. Disponível em: <http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/viewFile/236/pdf>. Acessado em :05/04/2018